



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1053 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 653.034,06 (seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e quatro reais e seis centavos), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000410	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	120.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	13.903,01
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000520	05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.00052-005		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000720	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000920	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	15.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001060	06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0.1.00.000107		Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001070	06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.631,05
0.1.00.000107		Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001200	08.002	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
20.601.00132-001		MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	14.690,50
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001200	08.002	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
20.601.00132-001		MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	370.809,50
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.00.000779		CONVENIO PATRULHA MECANIZADA CEF - C/C 647080-7	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001440	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-001		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **653.034,06**

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 107 no valor de R\$ 81.631,05 (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), da fonte 507 no valor de R\$ 13.903,01 (treze mil e novecentos e três reais e um centavo), da fonte 779 no valor de R\$ 370.809,50 (trezentos e setenta mil e oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000530	05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.00052-005		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000910	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001370	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-001		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

001850	11.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
27.813.00092-001		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

001860	11.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
27.813.00092-001		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.690,50
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

002020	17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
04.122.00172-001		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **R\$ 186.690,50**

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	13.903,01
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	81.631,05
2.4.7.1.99.99.04.00	CONVENIO PATRULHA MECANIZADA CEF - C/C 647080-7	370.809,50
TOTAL:		R\$ 466.343,56

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez (15/10/2010)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ

Não consta o Decreto e nem publicação

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.053**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: _____

Data: _____

Página: _____